



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Termo de Retificação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 281/2025/DCONT - Controle/DACIS/DLC/PROAD

A **Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM**, por meio da Divisão de Contratos no uso de suas atribuições legais e em razão de necessidade administrativa, resolve **retificar** a redação constante da **Ordem de Serviço nº 281/2025/DCONT/DLC/PROAD**, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Pelo presente instrumento, fica, portanto, a Contratada autorizada a iniciar os serviços do Contrato 028/2022, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, para **Contratação de obra de construção do restaurante do Campus Unaí da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento desta Ordem de Serviço (OS).”

Leia-se:

“Pelo presente instrumento, fica, portanto, a Contratada autorizada a iniciar os serviços do Contrato 028/2022, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia, para **Contratação de obra de construção do restaurante do Campus Janaúba da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento desta Ordem de Serviço (OS).”

Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 281/2025/DACIS - Controle/DACIS/DLC/PROAD.

Diamantina, 09 de setembro de 2025.

Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste - SIAPE 1412886

Administradora

Divisão de Contratos - DCONT

Diretoria de Licitações e Contratos - DLC

Pró-reitoria de Administração – PROAD



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Santos Oliveira Acipreste, Servidor(a)**, em 09/09/2025, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1873487** e o código CRC **06C7E84F**.